



PPGCOM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM COMUNICAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PDSE PARA 2026
Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior
Segunda Chamada (para início em setembro ou outubro de 2026)

O PPGCOM abre inscrições a seus doutorandos com interesse em concorrer a bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – conforme o Edital PROPG nº 04/2025 – Concessão de Bolsas PDSE/Capes 2026 [Alterado pela Retificação nº 01, de 27/08/2025]. Está sendo ofertada **uma bolsa com duração de quatro a nove meses**, conforme os itens 5.2 e 5.2.2 do referido edital.

As candidaturas devem enviadas por e-mail à Secretaria do PPGCOM (secretaria.ppgcom@ufpe.br) até o dia **10 de dezembro de 2025**, com a respectiva documentação solicitada nesta chamada anexada à mensagem, que deve ser nomeada com o assunto **CANDIDATURA AO EDITAL PDSE 2026 – SEGUNDA CHAMADA**.

Estão aptos(as) a concorrer a vagas deste edital doutorandos(as) que tenham sido aprovados (as) no exame de qualificação ou estar cursando o doutorado há pelo menos 12 meses, excluindo-se da contagem eventuais trancamentos, tendo como referência a data exata de matrícula na Plataforma Sucupira e o último dia para inscrições online na plataforma de inscrições da Capes (Sicapes), conforme Item 7.1 e Cronograma do respectivo Edital PROPG (Item 9);

Documentação necessária à candidatura – conforme item 4.2 do Edital da PROPG:

1. Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da instituição de destino e a escolha do coorientador no exterior;
2. Carta de aceite do coorientador no exterior, conforme Anexo V, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior (A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplos: setembro de 2026 a dezembro de 2026 (quatro meses); outubro de 2026 a junho de 2027

- (nove meses); O modelo da carta de aceite é flexível, contanto que tenha todas as informações constantes do modelo de orientação (Anexo V);
3. Currículo resumido do coorientador no exterior;
 4. Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo I do Edital da PROPG;
 5. Declarações de reconhecimento de fluência linguística, conforme Anexos II e III, devidamente assinadas pelo coorientador no exterior e pelo orientador brasileiro, respectivamente.

Aspectos a serem considerados pela Comissão Interna do PPGCOM no processo de seleção:

1. Atendimento aos requisitos do candidato, conforme item 4.1 do Edital nº 04/2025, da PROPG;
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
3. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
4. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
5. Mérito da proposta de acordo com critérios como clareza, objetividade, originalidade e abrangência do projeto dentro do âmbito de internacionalização da UFPE.

A Comissão Permanente de Bolsas do PPGCOM será responsável pela análise das candidaturas, após a finalização das inscrições. Docentes que porventura tenham orientandos(as) candidatos(as) cederão o lugar na Comissão a outro nome, definido pela Coordenação do Programa.

O resultado da Seleção Interna PDSE 2026 – Segunda Chamada do PPGCOM será divulgado no dia **17 de dezembro de 2025**, por meio do site do PPGCOM, e com garantia de prazo de recurso de pelo menos 48 horas para candidatos que tiverem suas candidaturas indeferidas.

Comissão de Bolsas do PPGCOM

Recife, 24 de outubro de 2025.

Documentos on-line para consulta:

[Edital PROPG nº 04/2025 e Anexos.](#)

Disponíveis em: <https://www.ufpe.br/propg/editais/2025>